



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020

***Altera o art. 4º da Resolução nº 03/95, que trata da Sessão Solene para compromisso de Posse.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 4º da Resolução nº 0003/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 4º*** *A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, às 16:00 horas, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse (...).”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 02 de dezembro de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.  
Biênio 2019-2020



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### **JUSTIFICATIVA**

A presente modificação visa oferecer maior segurança na realização da Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores e Prefeitos eleitos para o mandato 2021-2024, tendo em vista que o horário regimental fixado às 09 horas da manhã se mostra inviável para que a população possa prestigiar a posse de seus candidatos, no dia seguinte à virada de ano.

Muitos cidadãos, após as festividades da virada de ano encontram dificuldades para acompanhar a sessão no horário regimental, motivo pelo qual, entendeu-se que a proposta pela extensão do horário ofereceria oportunidade daqueles que desejarem acompanhar os trabalhos pudessem de fato chegar a tempo, considerando ainda que muitos se deslocam do distrito de Praia Grande até a Sede de Fundão, estando sujeitos às complicações no trânsito.

Assim, a alteração de horário se mostra democrática, proporcionando aos cidadãos que desejarem acompanhar a referida solenidade o tempo suficiente para chegar ao evento com segurança.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à aprovação do projeto, na forma apresentada.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão